



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2023-2					
PROFESSOR(ES)					
Fernando Gonzaga Jayme					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIP DIR 903					
TEMA					
Temas de Teoria do Processo					
SUBTEMA					
Acesso à justiça					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim () NãoDIP					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
3ª	17:00 às 20:20	60	4	20	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?		
<input type="checkbox"/> Sim () Não		
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO	

EMENTA
Análise do Relatório Florença - Acesso à Justiça e sua contextualização na contemporaneidade brasileira.

BIBLIOGRAFIA
ALVES, Cleber Francisco. <i>A estruturação dos serviços de assistência jurídica nos Estados Unidos, na França e no Brasil e sua contribuição para garantir a igualdade de todos no acesso à justiça</i> . Programa de Pós-graduação em direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. 2005 (tese de doutorado).
ANDRADE, Érico. Gestão processual flexível, colaborativa e proporcional: cenários para implementação das novas tendências no CPC/2015. <i>Rev. Fac. Direito UFMG</i> , n. 76, jan/jun 2020.
AVRITZER, Leonardo; MARONA, Marjorie; GOMES, Lilian (orgs). <i>Cartografia da Justiça no Brasil</i> . Belo Horizonte: Saraiva, 2014
BACELLAR, Roberto Portugal. A ressurreição da conciliação no contexto das múltiplas portas de acesso à justiça. Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/documents/14797/46217037/11+GA_0033.pdf/543d6ee6-871c-6e48-6a18-df2a31024086 , acesso em 12/09/2021.
BERGER, Klaus Peter. <i>Law and Practice of Escalation Clauses</i> . <i>Arbitration International: Journal of the London Court of International Arbitration</i> . vol. 22. nº 1. Londres: Kluwer Law International, 2006,



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

UFMG

BRAGANÇA, Fernanda; BRAGANÇA, Laurinda Fátima da F. P. G.. Resolução digital de conflitos de consumo: um estudo comparado de funcionamento e eficiência entre Consumidor.gov e a RLL. In: Haroldo Lourenço; Larissa Pochmann da Silva; Marcelo Pereira de Almeida; Márcio Galvão. (Org.). Leituras de solução de conflitos. 1ed. Rio de Janeiro: FGB / Pembroke Collins, 2019, v. 1,

BRASIL. IPEA-ANADEP. 2º Mapa das Defensorias Públicas Estaduais. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasestado/arquivos/artigos/3210-mapa-relatorio-digital.pdf>, acesso em: 07.08.2021

CABRAL, Trícia Navarro Xavier. A eficiência da audiência do art. 334 do CPC, p.110. Revista de Processo, Brasília, v.298/2019, p. 107-120, dez. 2019.

GEVARTOSKY, Hannah. A audiência de mediação ou conciliação do art. 334 do CPC/2015, p. 124. Revista Internacional da Academia Paulista de Direito, São Paulo, n. 5, p. 119-135, outono/inverno 2020.

CADIET, Loïc. *Perspectivas sobre o Sistema da Justiça Civil Francesa – Seis Lições Brasileiras*. 1ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017,

CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem. 6ª Ed. São Paulo: Ed. RT, 2017,

CAMPILONGO, Celso Fernando. Assistência jurídica e realidade social: apontamentos para uma tipologia dos serviços legais. In: Discutindo a assessoria popular. Rio de Janeiro AJUP/FASE, 1991.

CAPPELLETTI, Mauro, GARTH, Bryan. Acesso à Justiça, SAFE: Porto Alegre, p. 1988.

CARDOSO, Luciana Zaffalon Leme. Uma fenda na justiça. A Defensoria Pública e a construção de inovações democráticas. São Paulo: Editora Huittec, 2010. SILVA, Virgílio Afonso da. Parecer sobre o convênio entre a Defensoria Pública do Estado e a OAB/SP na prestação de assistência judiciária. Revista da Defensoria Pública, Ano 4. n. 2, São Paulo, jul/dez, 2011.

CONDEGE. Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais; DPU. Defensoria Pública da União; CNGC. Colégio Nacional de Corregedores Gerais. Pesquisa Nacional da Defensoria Pública, 2021. Disponível em <<https://pesquisanacionaldefensoria.com.br/>> acesso em 07.08.2021.

DIDIER JR, Fredie; ZANETI JR. Hermes. Justiça Multiportas e Tutela Constitucional Adequada: Autocomposição em Direitos Coletivos, p. 36. In: ZANETI JR, Hermes; CABRAL, Trícia Navarro Xavier (Coords.). Justiça Multiportas: mediação, conciliação, arbitragem e outros meios de solução adequada de conflitos. Salvador: Juspodivm, 2016. (Coleção Grandes Temas do Novo CPC, v. 9).

FISS, Owen. *O novo processo civil*. São Paulo: RT, 2004,

GARTH, Bryant; Cappelletti, Mauro; TROCKER, Nicolo, *Access to Justice: Variations and Continuity of a World-Wide Movement* (1982). Articles by Maurer Faculty. 2483.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Aspectos Constitucionais dos Juizados das Pequenas Causas. In: Juizado Especial de Pequenas Causas. p. 9-10

HERMANN, Ricardo Torres. O tratamento das demandas de massa nos Juizados Especiais Cíveis. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2010. p. 40-41.

IGREJA, Rebecca Lemos; RAMPIN, Talita Tatiana. Acesso à Justiça na América Latina: reflexões a partir dos juizados especiais federais do Brasil. Revista de Estudos e Pesquisas Sobre as Américas, v. 6, p. 19-35, 2012.

JORGE, Ana Carolina Ramos. et al. A atuação do advogado na autocomposição de conflitos de acordo com o novo CPC e a Lei de mediação, p. 61. Revista eletrônica [do] Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Curitiba, PR, v. 5, n. 53, p. 59-68, ago. 2016.



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

LAGASTRA, Valéria Ferioli. Remuneração de conciliadores e mediadores judiciais: Grande desafio. Migalhas, ago, 2021. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-consensuais/350383/remuneracao-de-conciliadores-e-mediadores-judiciais-grande-desafio>. Acesso em: 31 ago. 2021.

MARQUES, Ricardo Dalmaso. Resolução de disputas online (ODR): do comércio eletrônico ao seu efeito transformador sobre o conceito e a prática do acesso à justiça. Revista de Direito e as Novas Tecnologias | vol. 5/2019 | Out - Dez / 2019. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/152716>. Acesso em 26/09/2021.

MAZZEI, Rodrigo; CHAGAS, Bárbara Seccato Ruis. Breve ensaio sobre a postura dos atores processuais em relação aos métodos adequados de resolução de conflitos, p.75 In: ZANETI JR, Hermes; CABRAL, Trícia Navarro Xavier (Coords.). Justiça Multiportas: mediação, conciliação, arbitragem e outros meios de solução adequada de conflitos. Salvador: Juspodivm, 2016. (Coleção Grandes Temas do Novo CPC, v. 9).

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro Mendes; SILVA, Larissa Clare Pochmann da. Acesso à justiça: uma releitura da obra de Mauro Cappelletti e Bryant Garth, a partir do Brasil, após 40 anos. *Quaestio Iuris*, vol. 8, nº 03. Rio de Janeiro, 2015,

RAMOS, Carlos Fernando Silva *A efetividade da ação civil pública ambiental: acesso à justiça na confluência entre o Estado Democrático de Direito ambiental e a sociedade de risco*. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: Faculdade de Direito da UFMG, 2017. Disponível em <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-ASPFVD>. Acesso em 27/09/2021.

REIS, Yara G.; VIEIRA, Lucas A. T. K. *Pesadelo Judicial Eletrônico (PJE) – obstáculos operacionais ao acesso a justiça na busca por celeridade*. II Congresso Internacional De Direito e Inteligência Artificial: formas de solução de conflitos e direito preventivo, Belo Horizonte, p. 80-85, 2021. II. Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (1:2021: Belo Horizonte, MG). Disponível em: <https://conpedi.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Livro-11-Formas-de-Solu%C3%A7%C3%A3o-de-Conflitos-e-Direito-Preventivo.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2021.

SALOMÃO, Luis Felipe (Coord.). Tecnologia aplicada à gestão dos conflitos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro. FGV Conhecimento. Centro de inovação, administração e pesquisa do Judiciário. 2019.

SOUSA SANTOS, **Boaventura de. Os tribunais e as novas tecnologias de comunicação e de informação. Do-siê Sociedade e Direito • Sociologias** (13) • Jun 2005 • <https://doi.org/10.1590/S1517-45222005000100004>. Acesso em 26/09/2021.

Conselho Nacional de Justiça. Justiça em Números disponível em <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>. Acesso em 22/09/2021

SILVA, Paula Costa e. Perturbações no cumprimento dos negócios processuais: convenções de arbitragem, pactos de jurisdição, cláusulas escalonadas e outras tantas novelas talvez exemplares, mas que se desejam de muito entretenimento. Salvador: Ed. Juspodivm, 2020,

SOARES, Marcos José Porto. A obrigatoriedade da designação da audiência de conciliação ou mediação (comentários do art. 334 do CPC), p.124. Revista de Processo, São Paulo, v. 262/2016, p. 123-129, dez. 2016.

WATANABE, Kazuo. *Cultura da sentença e cultura da pacificação*. In: Estudos em homenagem à professora Ada Pellegrini Grinover. Org. Flávio Luiz Yarshell e Maurício Zanoide de Moraes. São Paulo: Dpj, 2005.

WATANABE, Kazuo. Finalidade maior dos juizados especiais cíveis. Revista Cidadania e Justiça. Rio de Janeiro, Ano 3, nº 7, 2º semestre de 1999

ZAGANELLI, Margareth Vetus; JUNIOR, Jamiro Campos dos. A mediação em matéria civil e comercial como mé-



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

todo alternativo de solução de litígios no ordenamento italiano. *Rev. Fac. Direito UFMG*. Belo Horizonte: UFMG, n. 70, 2017, p. 480-481.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

JAYME, Fernando G. (Coord.). ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL UMA ANÁLISE 45 ANOS APÓS O PROJETO FLORENÇA. Disponível em https://drive.google.com/file/d/1I2K673I41F2zmjLewiyJCQ8DQQh8yFTB/view?usp=share_link

INFORMAÇÕES ADICIONAIS